



**PORTARIA N° 008/2020**

**REVOGA PROCESSOS LICITATÓRIOS QUE ENVOLVEM A EXPOFEMI 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENIOIVAN MARQUES**, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, em Exercício, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios administrativos da legalidade e da autotutela administrativa, bem como o artigo 49 da Lei de Licitações 8.666/93;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março do corrente ano, atribuiu à epidemia causada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) o status de pandemia;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (com público superior a cem pessoas);

Considerando a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

Considerando o disposto na Lei n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do coronavírus;

Considerando o disposto nos Decretos Estaduais 515, de 17 de março de 2020, 521, de 19 de março de 2020 e o 525, de 23 de março de 2020;

Considerando o disposto no Prejulgado n° 1664 do TCE/SC;



Considerando a transferência da EXPOFEMI 2020 para data de 06 a 15 de novembro de 2020;

Considerando a necessidade de readequação dos Editais de Licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar os Processos Licitatórios 057/2020 – Pregão Presencial 026/2020, Processo Licitatório 0061/2020 – Pregão Presencial 027/2020, Processo Licitatório 063/2020 – Pregão Presencial 029/2020, Processo Licitatório 064/2020 – Pregão Presencial 030/2020, em decorrência do adiamento da EXPOFEMI 2020 e readequação dos processos Licitatórios citados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e atos administrativos contrários.

Xanxerê/SC, 31 de março de 2020.



**ENIOIVAN MARQUES**  
Prefeito Municipal em Exercício